DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Prorrogações	6
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Atos Legislativos	6
Atos de Mesa	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.438/2019

"Estabelece alterações no sistema viário municipal, com relação ao trânsito, nas vias que especifica e dá outras providências".

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, e ainda;

CONSIDERANDO a realização do evento denominado "38ª Expoflora 2019", que acontecerá de 30 de agosto de 2019 a 29 de setembro de 2019, evento que une diversão, gastronomia, exposição de flores e plantas, compras e muitas atrações, considerada a maior Exposição da América Latina;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do trânsito e de estacionamento de veículos automotores nas áreas próximas da 38ª Expoflora edição 2019, uma vez que se trata de ruas com grande número de tráfego;

CONSIDERANDO que é competência do Município planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas, em seus limites, consoante prevê o Código de Trânsito Brasileiro e a Lei Complementar Municipal n.º 178/2006; e

CONSIDERANDO a necessidade de montagem dos equipamentos utilizados no evento para fins de inspeção e licença do Corpo de Bombeiros Militar,

D E C R E T O:

Art. 1º Fica proibido o estacionamento de veículos automotores nas seguintes vias públicas, no período de 22 de agosto de 2019 a 01 de outubro de 2019, conforme descritas abaixo:

I- Rua Ignácio Fonseca, proibido o estacionamento do lado direito, no trecho compreendido entre a Alameda Maurício de Nassau até Avenida Mário Bonano;

II- Rua Charlles Hogenboon, proibido o estacionamento do lado direito, no trecho compreendido entre a Alameda Maurício de Nassau até Avenida Mário Bonano;

III- Rua Girassóis, proibido o estacionamento nos dois lados, no trecho compreendido entre a Avenida Prímulas até a 2ª Viela e da 2ª Viela até a Alameda Mauricio de Nassau proibido o estacionamento do lado esquerdo;

IV- Alameda Mauricio de Nassau, proibido o estacionamento do lado esquerdo, no trecho compreendido da Rua Girassóis até Rua Primavera;

V- Rua Primavera, proibido o estacionamento no lado direito, no trecho compreendido entre a Alameda Maurício de Nassau até á Rua Dória Vasconcelos;

VI- Avenida Prímulas, proibido o estacionamento do lado esquerdo, no trecho entre a Rua Frésias até a rua Bromélias.

VII- Rua Fresias, proibido o estacionamento no lado esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Primavera até a Avenida Prímulas;

VIII - Avenida Mário Bonano, proibido o estacionamento no sentido bairro/centro, com início no Moinho Povos Unidos, por cerca de 370 metros.

IX - Avenida Mário Bonano, proibido o estacionamento, no sentido centro/bairro, entre as ruas Inácio da Fonseca até a Avenida Maurício de Nassau.

Art. 2º Fica fechada as ruas abaixo descritas no período de 22 de agosto de 2019 a 01 de outubro de 2019.

I- Alameda Mauricio de Nassau, no trecho compreendido entre a Rua Ignácio Fonseca até Rua Girassóis, permanecera fechada de 22 de agosto de 2019 a 01 de outubro de 2019;

II- Rua Charlles Hogenboon, que liga a Alameda Maurício de Nassau.

Art. 3º Fica proibido o estacionamento e parada de ônibus, vans e caminhões nas seguintes vias públicas, nos dois sentidos no período de 22 de Agosto de 2019 a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017
www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

01 de outubro de 2019.

I- Da Avenida Mário Bonano, no trecho compreendido da Rua Iris até o final da Avenida Mário Bonano “Moinho Povos Unidos”;

II- Na rua Primavera entre o trecho da Av. Maurício de Nassau até a Rua Campo das Palmas;

III- Em toda a extensão das ruas Frésias, Verbânias, Bellis e Bromélias.

Art. 4º Fica alterada a circulação de veículos automotores nas seguintes ruas no período de 22 de agosto de 2019 a 01 de outubro de 2019:

I- Rua Girassóis, no trecho compreendido entre a 2ª Viela e a Alameda Maurício de Nassau: permitida somente no sentido Bairro/Centro;

II- Alameda Maurício de Nassau, no trecho compreendido entre a Rua Girassóis e a Rua Primavera: permitida somente no sentido Bairro/Centro.

Art. 5º Fica o Departamento de Trânsito Municipal autorizado a tomar as medidas necessárias à divulgação e sinalização da referida via, para aplicação da proibição de estacionamento e circulação de veículos em conformidade com este Decreto, correndo as despesas por conta das verbas próprias do Departamento de Trânsito, já consignadas no orçamento.

Art. 6º É parte integrante deste Decreto um croqui da região, demonstrando graficamente as alterações realizadas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 15 de julho de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DECRETO N.º 1.426, de 03 de junho de 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETO N.º 1.428, de 03 de junho de 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019.

DECRETO N.º 1.433, de 17 de junho de 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETO N.º 1.440, de 30 de julho de 2019

Designa o GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município da Estância Turística de Holambra, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Complementar n.] 115, de 31 de agosto de 2001, e dá outras providências.

DECRETO N.º 1.443, de 02 de agosto de 2019

Institui a carga horária em turno de revezamento dos Policiais Municipais integrantes da Policia Municipal e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, nas respectivas datas acima mencionadas.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Portarias

PORTARIA N.º 298, de 25 de julho de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). FABIANA PEREIRA CAMPINHOS e dá outras providências.

PORTARIA N.º 299, de 25 de julho de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). RODRIGO UBIRATAN FRANCO TEIXEIRA e dá outras providências.

PORTARIA N.º 300, de 25 de julho de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA e dá outras providências.

PORTARIA N.º 301, de 25 de julho de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). KEROLIN REGINA DE SOUZA e dá outras providências.

PORTARIA N.º 302, de 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. ELISMARTA APARECIDA ROCHA DE SOUZA e dá outras providências.

PORTARIA N.º 303, de 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração em razão de concessão de benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à Sra. SANDRA REGINA DIAS DUZZI e dá outras providências.

PORTARIA N.º 304, de 25 de julho de 2019.

Interrompe a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares do(a) servidor(a) público(a) Sr. MARCELO DOS REIS, e dá outras providências.

PORTARIA N.º 305, de 26 de julho de 2019.

Dispõe sobre a admissão do(a) Sr(a). JEFERSON BARTOLOMEU, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

PORTARIA N.º 306, de 26 de julho de 2019.

Dispõe sobre a admissão do(a) Sr(a). DARILENE DA COSTA SANTOS, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

PORTARIA N.º 307, de 29 de julho de 2019.

Concede Licença Sem Remuneração ao servidor público Sr. CÉSAR RICARDO VELOSO e dá outras providências.

PORTARIA N.º 308, de 29 de julho de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). VANILDA RIBEIRO PUTINI e dá outras providências.

PORTARIA N.º 309, de 29 de julho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do(a) servidor(a) Sr(a). MURILO SIMÕES SÁ BARRETO e dá outras providências.

PORTARIA N.º 310, de 29 de julho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do(a) servidor(a) Sr(a). CARINA DA SILVA BENTLIN e dá outras providências.

PORTARIA N.º 311, de 29 de julho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do(a) servidor(a) Sr(a). RUDNEI REINALDO RIBEIRO e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PORTARIA N.º 312, de 29 de julho de 2019.

Dispõe sobre a exoneração do(a) servidor(a) Sr(a). REGIANE REIS REPACHE e dá outras providências.

PORTARIA N.º 313, de 29 de julho de 2019.

Adjudica a efetivação e estabilidade ao(à) servidor(a) público(a) municipal do quadro de provimento efetivo Sr(a). MARIA GRACIANE DIAS, e dá outras providências.

PORTARIA N.º 314, de 29 de julho de 2019.

Adjudica a efetivação e estabilidade ao(à) servidor(a) público(a) municipal do quadro de provimento efetivo Sr(a). CLAUDENICE SILVA ALVES, e dá outras providências.

PORTARIA N.º 315, de 29 de julho de 2019.

Dispõe sobre a admissão do(a) Sr(a). JOSÉ ROBERTO MAGANHA JÚNIOR, para cargo comissionado que indica e dá outras providências.

PORTARIA N.º 316, de 31 de julho de 2019.

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). JUCELINO CORREIA DA SILVA e dá outras providências.

PORTARIA N.º 317, de 01 de agosto de 2019.

Constitui o Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Holambra e dá outras providências.

PORTARIA N.º 318, de 01 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a transposição do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). JOSÉ ROBERTO MAGANHA JÚNIOR, para ocupar o cargo comissionado de Diretor de Relações Institucionais e dá outras providências.

PORTARIA N.º 319, de 01 de agosto de 2019.

Adjudica a efetivação e estabilidade ao(à) servidor(a) público(a) municipal do quadro de provimento efetivo Sr(a). JÉSSICA CARVALHO DE LIMA, e dá outras providências.

PORTARIA N.º 320, de 01 de agosto de 2019.

Adjudica a efetivação e estabilidade ao(à) servidor(a) público(a) municipal do quadro de provimento efetivo Sr(a). AMANDA REGINA SILVEIRA VIEIRA, e dá outras providências.

PORTARIA N.º 321, de 01 de agosto de 2019.

Adjudica a efetivação e estabilidade ao(à) servidor(a) público(a) municipal do quadro de provimento efetivo Sr(a). TEREZA GONÇALVES, e dá outras providências.

PORTARIA N.º 322, de 05 de agosto de 2019.

Designa servidores como gestores e responsáveis técnicos dos convênios junto à Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

PORTARIA N.º 323, de 05 de agosto de 2019.

Designa servidores como gestores e responsáveis técnicos dos convênios junto à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

PORTARIA N.º 324, de 05 de agosto de 2019.

Nomeia Comissão responsável pela instauração de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidades nas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do TC-002915/003/07 e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra nas respectivas datas acima mencionadas.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA

Diretora Administrativa e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do EDITAL do Pregão Presencial nº 020/2019 (2ª Republicação)

Edital: 020/2019 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais elétricos para um período de 12 (doze) meses– Data da Abertura das propostas e documentações – 20/08/2019, às 09h – Valor da pasta: R$ 10,00 ou gratuitamente pelo site www.holambra.sp.gov.br – Informações: telefone (19) 3802.8000, ramais 8008/8030. - Renata Simões de Sá - Pregoeira.

Extrato do contrato Contrato nº 034/2019 - Carta Convite nº 025/2019 - Contratante: Município de Holambra - Edital: 025/2019 - Contratada: H. P. CALADO - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço e fornecimento de aquisição de 02 (dois) filtros de para piscina, 1800 (um mil e oitocentos) kilos de areia para filtro de piscina, 01 (um) timer analógico, e serviço de instalação e manutenção de equipamentos para sistema de filtragem de piscina para o Complexo Aquático. Período da contratação: 12 (doze) meses - Valor global: R$ 26.800,00- Modalidade: Carta Convite Assinatura em 02/08/2019 Holambra, 08 de agosto de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Prorrogações

2º Termo de Prorrogação Contratual Convite n° 014/2017 - Contrato: 013/2017 – Contratante: Município de Holambra – Contratada: SANDRA PRETO DE GODOY – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em web design e programação de site, design e programação de aplicativo mobile, hospedagem de site e aplicativo, hospedagem de foto, manutenção de domínio e atualização desses sistemas para a Prefeitura. Prorrogação por 12 (doze) meses – Fica mantido preço atual e as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 014/2017 – Assinatura: 29/05/2019 - Modalidade: Carta Convite.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 023, de 15 de julho de 2019.

Dispõe sobre a convocação de servidores para prestação de serviços em horário extraordinário. desta Casa de Leis.

Portaria n° 024, de 15 de julho de 2019.

Concede Abono Permanência a servidor da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Portaria n° 025, de 26 de julho de 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores desta Casa de Leis.

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Ato da Mesa n°029, de 12 de julho de 2019.

Concede 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso a servidora da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Ato da Mesa n°030, de 12 de julho de 2019.

Concede 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso a servidora da Câmara Municipal da

Estância Turística de Holambra.

Ato da Mesa n°031, de 29 de julho de 2019.

Interrompe Licença Prêmio de servidora da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Ato da Mesa n°032, de 02 de agosto de 2019.

Interrompe Licença Prêmio de servidora da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.

Ato da Mesa n°033, de 09 de agosto de 2019.

Proposta da Câmara Municipal a integrar o orçamento do Município do exercício de 2020.

Ato da Mesa n°034, de 09 de agosto de 2019.

Concede 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso a servidora da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra.